



## IDE\_034/2023 - Informativo de Declaração de Exclusividade

**13/07/2023**

Solicitamos às empresas nacionais fabricantes dos produtos ou similares abaixo citados que se manifestem, com a devida comprovação e nos termos de nossa Norma de Emissão de Declaração de Exclusividade, em até 05 dias úteis após a divulgação deste informe (**até 18h do dia 20/07**). Decorrido este prazo e não havendo manifestações em contrário, será expedida a respectiva declaração.

### **EMPRESA: GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS**

#### **PRODUTOS / SERVIÇOS**

- 1. ALAC:** Arma Leve Anti-carro, descartável após o tiro, calibre 84mm com Munição HEAT (High Energy Anti Tank), alcance efetivo 300m, perfuração mínima 300mm, NSN 1315-190057308;
- 2. Fast Boat Aruanã:** Embarcação militar multipropósito Aruanã e seus submodelos, equipada com estações de armas para metralhadora, câmera de visão termal, blindagem nível NIJ III em painéis fixos ou removíveis e com tanque de combustível anti explosão.